



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

Gente
Seguradora

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

000031

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0053301	416925		0053096	00001	1 de 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 24/11/2017 até às 24 horas do dia 29/08/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE VERE	01023506	75.636.530/0001-20	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
PIONEIRO ANTONIO FABIANE, 316	85585-000	CP 21 - CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
VERE	PR	46-35358000	LICITACAO@PMVERE.PR.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxaço do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00013	VW - VOLKSWAGEN / VW GOL TRENDLINE 1.0 T.	2017 2018	005455-0	5	BBQ-4884	9BWAG45U1JT051984	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 10 01 00/00	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)			
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	893,05	2.858,52			
	RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	103,68	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	160.000,00	202,43	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	60.000,00	4,03	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	60.000,00	9,44	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL.50 CL.70 RCFV APP VLR.MERC.100%-FIPE/

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	1.212,63	Tipo de Cobrança: BOLETO Banco Cobrador:								
Adicional Fraçãoamento:	0,00	Banco DC/CC: Ag: CC:								
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	31/01/2018	1.212,63						
Prêmio Total:	1.212,63									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

000033



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU
ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0053301	416925		0053096	00001	1 de 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 24/11/2017 até às 24 horas do dia 29/08/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE VERE	01023506	75.636.530/0001-20	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
PIONEIRO ANTONIO FABLANE, 316	85585-000	CP 21 - CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
VERE	PR	46-35358000	LICITACAO@PMVERE.PR.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00013	VW - VOLKSWAGEN / VW GOL TRENDLINE 1.0 T.	2017 2018	005455-0	5	BBQ-4884	9BWAG45U1JT051984	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	01 10 01 00/00		Valor de Mercado				
	COBERTURAS		LMI (RS)		PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E		Valor de Mercado		893,05		2.858,52
	RCF - DANOS MATERIAIS		150.000,00		103,68		0,00
	RCF - DANOS CORPORAIS		160.000,00		202,43		0,00
	APP - MORTE ACIDENTAL		60.000,00		4,03		0,00
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE		60.000,00		9,44		0,00

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL.50 CL.70 RCFV APP VLR.MERC.100%-FIPE/

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	1.212,63	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	31/01/2018	1.212,63						
Prêmio Total:	1.212,63									
Juros (%):	0.00%									
Nº de Parcelas:	1									
Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.										

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2017



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

000034

Gente
Seguradora

ESPECIFICAÇÃO ANEXA

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0053301	416925		0053096	00013	Idel

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 24/11/2017 até às 24 horas do dia 29/08/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE VERE	01023506	75.636.530/0001-20

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	4635358000

ESPECIFICAÇÃO ANEXA

DECLARACAO

Declaro-se para os devidos fins e efeitos que, as verbas constantes nas coberturas de Danos Corporais e APP Morte, ficam assim distribuídas:

* Para os itens : 013

Danos Corporais : R\$ 150.000,00


Danos Morais Cl.70 : R\$ 10.000,00

APP Morte : R\$ 60.000,00


DMH : R\$ Não Contratado

Esta pagina faz parte integrante e inseparavel da apolice nro 01.31.0053301
.416925

000035

Recibo do Pagador	 Banco Santander	033-7	Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS	
	MUNICIPIO DE VERE PIONEIRO ANTONIO FABIANE, 316 - CP 21 - CENTRO 85585000 VERE - PR (01310053301416925)			Parcela 01/01	Vencimento 31/01/2018
				Agência / Código Beneficiário 2090/6584322	
				Nosso Número 0000003118649	
				(-) Valor do Documento 1.212,63	
Pagador			Autenticação Mecânica		

Sacador / Avalista

 Banco Santander	033-7	03399.65840 32200.000035 11864.901019 1 74210000121263		
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER		Parcela 01/01	Vencimento 31/01/2018	
Beneficiário GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02		Agência / Código Beneficiário 2090/6584322		
Data do Documento 29/12/2017	Nº do Documento 000000313730	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 29/12/2017
Nosso Número 0000003118649		(-) Valor do Documento 1.212,63		
Carteira COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	
Instruções RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO INFORMAÇÕES: I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência; II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR); IOF:0% Proposta : 0053096 Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA		(-) Desconto / Abatimento		
		(-) Outras Deduções		
		(+) Mora / Multa		
		(+) Outros Acréscimos		
		(=) Valor Cobrado		
Sacado MUNICIPIO DE VERE PIONEIRO ANTONIO FABIANE, 316 - CP 21 - CENTRO 85585000 VERE - PR (01310053301416925)		Código de Baixa:		

000036

08/01/2018 09:34:49



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

08/01/2018 - BANCO DO BRASIL - 09:34:48
478904789 0002**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**CLIENTE: FUNDO MUN SAUDE DE VERE
AGENCIA: 4789-9 CONTA: 5.424-0

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399658403220000003511864901019174210000121263
NR. DOCUMENTO 10.801
DATA DO PAGAMENTO 08/01/2018
VALOR DO DOCUMENTO 1.212,63
VALOR COBRADO 1.212,63

NR.AUTENTICACAO D.963.5C3.3D3.377.8B5

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.Assinada por JB514799 LOIVO ROQUE RITTER
JB507412 ADEMILSO ROSIN08/01/2018 09:33:26
08/01/2018 09:34:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB507412 ADEMILSO ROSIN.
